

**RUI SOARES PALMEIRA**

Prefeito de Maceió

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:47325EFC**GABINETE DO PREFEITO - GP****LEI Nº. 6.842 MACEIÓ/AL, 23 DE JANEIRO 2019.****PROJETO DE LEI Nº 7.214/2018.****Projeto de Lei nº 164/2018****AUTOR: VER. TEREZA NELMA**DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE
LOGRADOURO PÚBLICO.**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ,**

Faço saber que a Câmara Municipal de Maceió decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado de **DAMIÃO FLÁVIO DA SILVA PORTO**, a Rua Projetada K2, PARALELA à Rua Elza Pascoal Moura Teixeira da Silva, Código Logradouro 1737599, Coordenada X Início 203165.5535, Coordenada Y Início 8939691.9424 – Coordenada X Final 203447.0238, Coordenada Y Final 8939645.6308, do Conjunto Residencial José Aprígio Vilela, localizado no bairro de Jacarecica, Maceió/AL.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ, em 23 de Janeiro de 2019.

RUI SOARES PALMEIRA

Prefeito de Maceió

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:372A0ACF**GABINETE DO PREFEITO - GP****LEI Nº. 6.843 MACEIÓ/AL, 23 DE JANEIRO 2019.****PROJETO DE LEI Nº 7.215/2018.****Projeto de Lei nº 165/2018****AUTOR: VER. TEREZA NELMA**DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE
LOGRADOURO PÚBLICO.**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ,**

Faço saber que a Câmara Municipal de Maceió decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado de Rua **MANOEL CAETANO DOS SANTOS** a Rua Projetada Mem de Sá, Paralela à Rua DR. Passos de Miranda, em Bebedouro, Código Logradouro 11397. Coordenada X Início 198259.6793 – Coordenada Y Início 8934499.2933 – Coordenada X Final 198468.3366 – Coordenada Y Final 8934620.1047, em Bebedouro, Maceió/AL.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ, em 23 de Janeiro de 2019.

RUI SOARES PALMEIRA

Prefeito de Maceió

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:F929BAD9**GABINETE DO PREFEITO - GP**
LEI Nº. 6.844 MACEIÓ/AL, 23 DE JANEIRO 2019.**PROJETO DE LEI Nº 7.216/2018.****Projeto de Lei nº 167/2018****AUTOR: VER. TEREZA NELMA**DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE
LOGRADOURO PÚBLICO.**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ,**

Faço saber que a Câmara Municipal de Maceió decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado de Rua **ANTENOR CÂNDIDO DA SILVA** a Rua Projetada D2, Paralela à Rua Projetada B2. CL 1737537. Coordenada X Início 202872.2874 – Coordenada Y Início 8939338.5274 – Coordenada X Final 202960.1333 – Coordenada Y Final 8939244.1862, no bairro de Jacarecica, Maceió/AL.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ, em 23 de Janeiro de 2019.

RUI SOARES PALMEIRA

Prefeito de Maceió

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:8168A534**GABINETE DO PREFEITO - GP****LEI Nº. 6.845 MACEIÓ/AL, 23 DE JANEIRO 2019.****PROJETO DE LEI Nº 7.217/2018.****Projeto de Lei nº 166/2018****AUTOR: VER. TEREZA NELMA**DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE
LOGRADOURO PÚBLICO.**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ,**

Faço saber que a Câmara Municipal de Maceió decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado de Rua **JOÃO CÂNDIDO DA SILVA** a Rua Projetada Z1, localizada Paralelamente à Rua A 2 – CL 1737618. Coordenada X Início 203063.6133 – Coordenada Y Início 8939332.6918 – Coordenada X Final 203115.0976 – Coordenada Y Final 8939283.4307, no bairro de Jacarecica, Maceió/AL.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ, em 23 de Janeiro de 2019.

RUI SOARES PALMEIRA

Prefeito de Maceió

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:64F465C1**GABINETE DO PREFEITO - GP****LEI Nº. 6.846 MACEIÓ/AL, 23 DE JANEIRO 2019.****PROJETO DE LEI Nº 7.218/2018.****Projeto de Lei nº 146/2018****AUTOR: VER. TEREZA NELMA**DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE
LOGRADOURO PÚBLICO.